



Emenda Impositiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025.”

Os Vereadores **Edson Tozetto Baggio**, **Ramão Gomes**, **Geraldo Rolim** e **Suelen Pascoal** no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 10, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	73.000,00
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Destinada a Treinamento e palestras da Equipe de Saúde do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira . Fomentar a capacitação, treinamento, palestras e exames preventivos em campanhas para o desenvolvimento dos colaboradores do Hospital Municipal, visando melhores condições técnicas além de aprimorar o atendimento, a segurança do paciente, colaboradores e a atualização do mesmo em boas práticas e tecnologias. Vereador Edson Tozetto Baggio- R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) Vereador Ramão Gomes- R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) Vereador Geraldo Rolim- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) Vereadora Suelen Pascoal- R\$10.000,00 (Dez mil reais)	

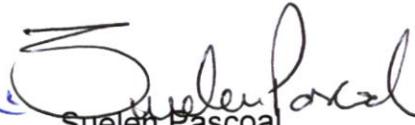
II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	73.000,00
Fonte	Recursos Ordinários


Edson Tozetto
Baggio
Vereador


Ramão Gomes
Vereador


Geraldo Rolim
Vereador


Suelen Pascoal
Vereadora